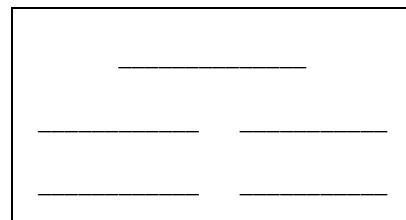




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 18/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 03 / 08 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
VEREADORES : PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18,15 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da
Câmara, por motivo de férias

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 28 / 07 / 2011

CAIXA	540,28 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.867.341,08 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	305.777,49 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	32.238,56 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	36,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.423,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 00006356230-CENS	48,99 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	53.658,17 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	500.000,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	154.737,91 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	68.565,45 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260394455	300.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260396365	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.794,03 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.867.881,36 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.810.514,63 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	57.366,73 €



O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Ratificação de despacho do senhor Presidente, favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços por parte de Nuno Jorge Viana Alves (Filme concerto); -----
- 6) Proposta de emissão de parecer prévio favorável, necessário à celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa Abcissa Livre – Engenharia e Arquitectura, Ld.^a (Projectos de Especialidades Paço dos Henriques); -----
- 7) Proposta de emissão de parecer prévio favorável, necessário à celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa Ripórtico – Engenharia (Fiscalização da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo); -----
- 8) Proposta de aprovação do seguinte:
 - a) Decisão de contratar e decisão de escolha do procedimento; -----
 - b) Integração do Município de Viana do Alentejo num agrupamento de entidades adjudicantes com vista ao procedimento para aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica; -----
 - c) Designação do Município de Montemor-o-Novo como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato; -----
 - d) Minuta do Acordo para constituição de “Agrupamento de Entidades Adjudicantes”; -----
- 9) Proposta de celebração de Acordo de Parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, incluindo transferência de verba (aquisição de veículos para operações de socorro e Protecção Civil); -----
- 10) 4.^a Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 11) 16.^a Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 12) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 13) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----

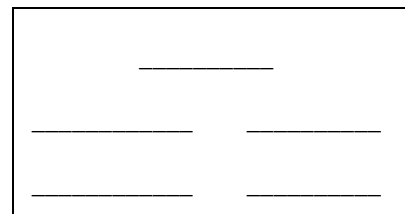


- 14) Ratificação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Viana do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (AEC); -----
- 15) Ratificação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Viana do Alentejo e a Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas (AEC); -----
- 16) Designação do Fiscal da Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----
- 17) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 18) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (garraizadas e baile); -----
- 19) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas (17.º aniversário); -----
- 20) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas (actividades de 2011); -----
- 21) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas (Encontro de Grupos Corais e aniversário); -----
- 22) Proposta de transferência de verba para Galopar & Pedalar – Clube (3.ª Maratona BTT de Aguiar); -----
- 23) Proposta de transferência de verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas (Prova de Cross Country BTT); -----
- 24) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (diversas actividades); -----
- 25) Proposta de transferência de verba para a Culartes (espectáculo musical). -----

O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente se encontra de férias e propôs a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade foi a falta justificada. -----

O senhor Vice-Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 26) Proposta de emissão de parecer favorável relativo à prestação de serviços por parte da Empresa Trat'o Jardim; -----
- 27) Deliberação sobre erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da Empreitada de Remodelação do Jardim do Altinho, em Viana do Alentejo. -



--- Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

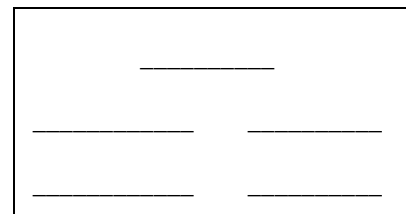
Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a acta número dezassete relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte de Julho de dois mil e onze. -

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Vice-Presidente informou que no dia 22 de Julho se realizou mais uma reunião do Conselho Cinegético. -----

- Informou que nos dias 22, 23 e 24 de Julho decorreu mais uma edição da Feira do Chocalho. Referiu que este ano a mesma teve mais stands, teve mais divertimentos e verificou-se a presença de mais público. Adiantou que, apesar de não se ter realizado a habitual tourada, a Associação Tauromáquica soube apresentar alternativas à mesma, tendo destacado a realização de uma demonstração de saltos de obstáculos, de uma *Dressage*, de duas garraíadas e de um passeio a cavalo. O senhor Vice-Presidente deixou um agradecimento às Associações participantes, à Junta de Freguesia e aos trabalhadores da Autarquia, pelo empenho demonstrado. Referiu por último que o balanço da mesma foi bastante positivo. -----

- Informou também o senhor Vice-Presidente que no dia 27 de Julho o senhor Presidente participou numa reunião em Lisboa, na sede do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, no âmbito do projecto de parceria com a Associação Terras Dentro e a Associação Terra Mãe, na qual foram esclarecidos alguns aspectos relacionados com o Voluntariado, tendo em conta o objectivo das três Entidades em desenvolverem no concelho um Banco de Voluntariado, em parceria com outras Associações do concelho. -----

- Informou também que no dia 29 de Julho decorreu, no Cine-Teatro, um Workshop sobre “hábitos de vida saudável”, para todos os trabalhadores da Câmara Municipal que se quisessem inscrever, tendo participado cerca de 30 trabalhadores. Durante o mesmo os participantes tiveram oportunidade de conhecer as técnicas de alimentação saudável, o que comer, que quantidades, tendo esta fase sido ministrada pela Dr.ª Raquel Cruz (Nutricionista). Também a Dr.ª Odete Figueiredo (Médica do trabalho) fez uma pequena palestra sobre hábitos de vida saudável, tendo feito também um balanço das consultas que tem dado na medicina do trabalho. Este Workshop foi realizado no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho com o objectivo de motivar os trabalhadores para hábitos de vida saudável e para uma alimentação mais saudável e equilibrada.



- Informou ainda o senhor Vice-Presidente que no dia 31 de Julho, ele próprio e o senhor Presidente, acompanharam o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas que participaram num programa, em directo, na Rádio “Voz da Planície” em Beja, para o qual foram convidados. Referiu que o programa teve a duração de uma hora, tendo o Grupo Coral cantado 10 modas alentejanas. Adiantou que o senhor Presidente teve oportunidade de intervir, tendo falado sobre a tradição do canto alentejano neste concelho. -----

- O senhor Vereador José Jacinto perguntou para quando estava prevista a continuação da colocação do tapete na Estrada de S. Catarina e para quando a limpeza das bermas na mesma Estrada. -----

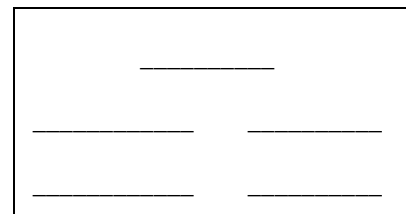
- O senhor Vereador João Pereira respondeu que está previsto para breve a colocação de tapete em mais um troço da mesma, que se encontra em mau estado. Quanto à limpeza das bermas referiu este Vereador que o pessoal anda a fazer limpeza na Estrada do Outeiro, indo em seguida limpar a zona de S. Geraldo, onde se vai realizar a festa no próximo dia 15, seguindo depois então para a Estrada de S. Catarina. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou, ainda em relação à iniciativa “Abana Viana” se o concurso de bandas que se realizou era o “Abana Viana” ou se o mesmo concurso estava integrado no “Abana Viana”. Perguntou também este Vereador quantas Bandas participaram no concurso e qual a vencedora? -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que estava de férias na altura mas, pelo conhecimento que tem da iniciativa, o concurso de bandas foi uma acção integrada no evento “Abana Viana”. Informou também este Vereador que inicialmente estavam inscritas seis Bandas, tendo participado no concurso apenas três, tendo as restantes desistido. Adiantou ainda que a Banda vencedora foi a “Outrora Carmim”. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



Ponto cinco) Ratificação de despacho do senhor Presidente, favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços por parte de Nuno Jorge Viana Alves (Filme concerto) –

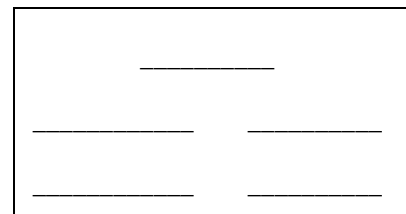
Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado em 29 de Julho de 2011, que emitiu parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços por parte do senhor Nuno Jorge Viana Alves. Os serviços a prestar consubstanciaram-se na apresentação de um Filme-Concerto “Space Ensemble”, no dia 30 de Julho último, no âmbito do “Projecto Teias”, pela quantia de 2.000,00 €, isentos de IVA. O presente parecer foi emitido em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foi favorável por estarem reunidos os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira justificou a sua abstenção dizendo que, em sua opinião, pagar 2.000,00 € para este tipo de prestação de serviço é muito desproporcionado. -----

Ponto seis) Proposta de emissão de parecer prévio favorável, necessário à celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa Abcissa Livre – Engenharia e Arquitectura, Ld.^a (Projectos de Especialidades Paço dos Henriques) –

Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com a Entidade Abcissa Livre – Engenharia e Arquitectura, Ld.^a. Os serviços a prestar consubstanciam-se na execução do Projecto de Especialidades para o Paço dos Henriques, pela quantia de 24.800,00 €, acrescidos de IVA. O presente parecer foi emitido em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foi favorável por estarem reunidos os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. ----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira justificou a sua abstenção pelas razões já apontadas nas reuniões de 2 e 16 de Março de 2011, respectivamente, onde foi apresentada a proposta das condições de cedência a este Município do Paço dos Henriques por parte da Direcção-Geral do

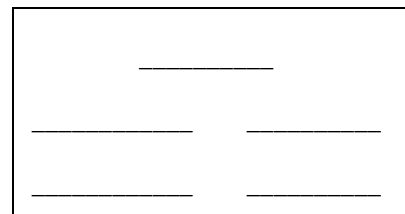


Tesouro e Finanças, ou seja, resumidamente, por a Câmara, de uma forma injustificada, estar a substituir o Poder Central numa matéria que lhe dizia respeito. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse não compreender a posição dos senhores Vereadores da oposição nesta matéria, lembrando que na reunião de 16 de Março de 2011, onde o assunto foi discutido, foi lido um ofício datado de 2007, dirigido ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, assinado pelo senhor Vereador Estêvão Pereira, então Presidente da Câmara, propondo ao Governo a cedência do imóvel ou até a sua aquisição a título definitivo, caso o preço fosse acessível para a Câmara Municipal. -----

Ponto sete) Proposta de emissão de parecer prévio favorável, necessário à celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa Ripórtico – Engenharia, Ld.^a (Fiscalização da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo) – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com a Empresa Ripórtico – Engenharia, Ld.^a. Os serviços a prestar consubstanciam-se na Fiscalização da Empreitada de Construção da Escola do 1.º Ciclo e Jardim Infantil de Viana do Alentejo (Centro Escolar de Viana do Alentejo), pela quantia total de 62.150,20 €, acrescidos de IVA. O presente parecer foi emitido em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foi favorável por estarem reunidos os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

Ponto oito) Proposta de aprovação do seguinte: a) Decisão de contratar e decisão de escolha de procedimento; b) Integração do Município de Viana do Alentejo num agrupamento de entidades adjudicantes com vista ao procedimento para aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica; c) Designação do Município de Montemor-o-Novo como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato; d) Minuta do Acordo para constituição de “Agrupamento de Entidades Adjudicantes” – Após um breve enquadramento do assunto efectuado pelo senhor Vice-Presidente, a Câmara analisou a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos Municípios constituintes da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), relativamente a aquisição de serviços de fornecimento de energia eléctrica e considerando que a execução de tal contrato é do interesse de todos os Municípios, desde logo pela redução de custos



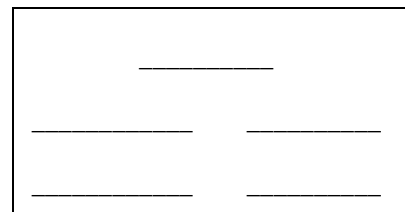
na aquisição de energia eléctrica que é expectável obter, tendo deliberado por unanimidade o seguinte:

- a) Aprovar a integração deste Município, ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de fornecimento de Energia Eléctrica”; -----
- b) Designar o Município de Montemor-o-Novo como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato, constituindo-o como seu mandatário para tal efeito e nele delegando as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas; -----
- c) Aprovar o texto e conteúdo do “Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, enviado em minuta. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu, mesmo tendo votado favoravelmente, ter algumas dúvidas da eficácia deste assunto. -----

Ponto nove) Proposta de celebração de Acordo de Parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, incluindo transferência de verba (aquisição de veículos para operações de socorro e Protecção Civil) – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, destinado a enquadrar a colaboração daquela Associação e deste Município como parceiros na boa execução das Operações denominadas por “ALENT-04-0435-FEDER- 000289 – Federação dos Bombeiros dos Distritos de Portalegre, Santarém e Évora – Aquisição de Equipamentos Estruturantes” e “Aquisição de Veículos para Operações de Socorro e Protecção Civil”, incluindo a transferência de verba. -----

Ponto dez) 4.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 4.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----



Ponto onze) 16.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 16.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto doze) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso, a munícipes de Viana do Alentejo:

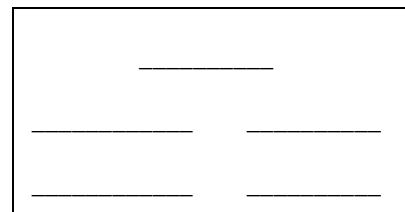
- Helena da Conceição Pico; -----
- Joana Gertrudes Algarvio Silveiro; -----
- Joaquim António dos Santos. -----

Ponto treze) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação dos seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso a munícipes de Viana do Alentejo:

- António Manuel Horta Nova Garcia; -----
- Manuela Maria Branco Garcia; -----
- Georgina Mariana Coronheiro; -----
- Maria Joaquina Crunheiro; -----
- Maximina de Jesus; -----
- Joana de Jesus Magro Cascalheira. -----

Ponto catorze) Ratificação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Viana do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (AEC) - Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara ratificou, com dois votos favoráveis, o Protocolo de Colaboração entre este Município e o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, o qual estabelece os princípios de organização e funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico durante o ano 2011/2012. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira absteve-se por, no seu entender, o documento não fixar as obrigações das partes contratantes em relação aos prazos, responsabilidades e os respectivos custos. Adiantou ainda não concordar que a Câmara esteja a executar tarefas que não são da sua esfera de responsabilidade estando, provavelmente, a deixar para trás algumas que devia executar.



- O senhor Vereador João Pereira disse sempre ter visto com bons olhos a colaboração entre o Poder Local e o Poder Central desde que daí resultem benefícios para os munícipes, no caso presente os estudantes do concelho, que podem beneficiar de mais actividades extra-curriculares.

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que a Câmara de Viana nunca foi responsável pelas AEC's mas, no entanto, os estudantes do concelho sempre delas beneficiaram. -----

Ponto quinze) Ratificação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Viana do Alentejo e a Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas (AEC) – Igualmente com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara ratificou, com dois votos favoráveis, o Protocolo de Colaboração entre este Município e a Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas, o qual estabelece os princípios de organização e funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico durante o ano 2011/2012. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que a sua abstenção é pelos mesmos motivos já apontados no ponto anterior. -----

Ponto dezasseis) Designação do Fiscal da Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo – Sob proposta do senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade designar o senhor Eng.º Domingos José Nunes da Rocha para Fiscal da Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- **Clube Alentejano de Desportos “Os Vianenses” / Ténis de Mesa:**

» Campeão Regional Individual Seniores – 500,00 €;

» Campeão Regional Individual Infantis – 500,00 €;

» Transportes: Seniores, Juniores e Cadetes – 1.249,56 €.

- **Associação de Jovens de Alcáçovas:**

» BTT – 120,00 €;

» BTT – Majoração 20% por treinador habilitado – 24,00 €.

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (garraizadas e baile) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do



Alentejo a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas com a realização de garraíadas e baile, respectivamente nos dias 19 e 20 de Agosto corrente. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas (17.º aniversário) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas da celebração do 17.º aniversário, nomeadamente com a actuação de danças e actividades lúdicas.

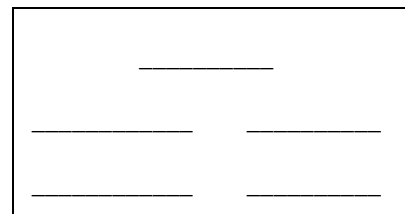
Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais da EBI/JI de Alcáçovas (actividades de 2011) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Pais da Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas a importância de 400,00 €, como comparticipação na realização de iniciativas durante o corrente ano, nomeadamente teatro, ocupações temporárias e dinamização de clubes. -----

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas (Encontro de Grupos Corais e Aniversário) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a importância de 200,00 €, para apoio na aquisição de som utilizado no 9.º Encontro de Grupos Corais e comemorações do seu 10.º aniversário. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de transferência de verba para Galopar & Pedalar – Clube (3.ª Maratona de BTT de Aguiar) – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo, por ter declarado o seu impedimento, a Câmara deliberou com 3 votos favoráveis transferir para Galopar & Pedalar – Clube a importância de 800,00 €, como comparticipação nas despesas de realização da 3.ª Maratona de BTT de Aguiar. -----

Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas (Prova de Cross Country BTT) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Jovens de Alcáçovas a importância de 1.100,00 €, como comparticipação na realização da iniciativa XCO BTT-AJAL – Prova de Cross Country BTT. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (diversas actividades) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Tauromáquica Alcaçovense a importância de 2.700,00 €, como comparticipação na realização de uma demonstração de saltos de obstáculos, de uma *dressage*, de duas garraíadas e de um passeio a cavalo. -----



Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a Culartes (espectáculo musical) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Culartes a importância de 400,00 €, como participação na realização de um espectáculo musical em Viana do Alentejo.

Ponto vinte e seis) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à prestação de serviços por parte da Empresa Trat’o Jardim – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com a Empresa Trat’o Jardim, de Maria do Rosário Conceição Neves Raposo. Os serviços a prestar consubstanciam-se na Limpeza e Manutenção de Parques e Jardins, pela quantia de 2.500,00 €, acrescidos de IVA. O presente parecer foi emitido em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foi favorável por estarem reunidos os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

Ponto vinte e sete) Deliberação sobre erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da Empreitada de Remodelação do Jardim do Altinho em Viana do Alentejo - Com base no Relatório Técnico apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a decisão relativa à rejeição e aceitação de erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da Empreitada de Remodelação do Jardim do Altinho, em Viana do Alentejo, conforme proposto no referido relatório. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Assistente Técnico, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Handwritten signature



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

DESPACHO RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SR. NUNO JORGE VIANA ALVES

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Tendo em conta que nos termos do n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; o Presidente da Câmara pode praticar actos da competência da Câmara Municipal em circunstâncias excepcionais e urgentes, sujeitando-os a ratificação na Reunião seguinte;
- 3) Tendo em conta que o referido fornecedor no dia 20 de Julho de 2011, dia da última Reunião da Câmara Municipal, ainda não tinha em sua posse para nos enviar a Declaração comprovativa da situação regularizada com a Segurança Social;
- 4) Pretende-se estabelecer com a empresa um contrato de prestação de serviços para Apresentação de um Filme – Concerto – Space Ensemble a realizar no dia 30 de Julho no âmbito do “Projecto Teias”, pela quantia de 2.000,00 € isentos de Iva;
- 5) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

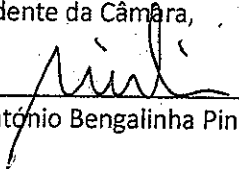
Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual (Ajuste Directo Regime Simplificado);
- c) O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- d) Não é aplicável a redução remuneratória;
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

O presente despacho será sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal a realizar no dia 3 de Agosto de 2011.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 28 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Ponto 6



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELEF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ENTIDADE ABCISSA LIVRE, ENGENHARIA E ARQUITECTURA, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a entidade ABCISSA LIVRE, ENGENHARIA E ARQUITECTURA, LDA., um contrato de prestação de serviços para a execução do Projecto de Especialidades para o Paço dos Henriques, pela quantia de 24.800,00 € acrescidos de IVA.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leias n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;
- c) A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- d) Não é aplicável a redução remuneratória
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/07.01.03.07 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Investimentos - Edifícios – Outros, inserida no Projecto n.º 10/2011 do Plano Plurianual de Investimentos.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 28 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Ponto 7



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELEF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA RIPÓRTICO – ENGENHARIA, LDA.

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa um contrato de prestação de serviços para a Fiscalização da Empreitada de Construção da Escola do 1º Ciclo e Jardim Infantil de Viana do Alentejo, pela quantia total de 62.150,20€ acrescidos de 23% de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, dado que a complexidade desta empreitada obrigará a um acompanhamento técnico sistemático que a Autarquia, só por si, não tem condições para assegurar;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual (Ajuste Directo Regime Geral);



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- c) O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- d) Não é aplicável a redução remuneratória pois embora a empresa a quem se irá adjudicar a fiscalização tenha prestado serviços em 2010, esses serviços são diferentes dos que agora se irão contratar;
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade, tendo em conta que:

No presente ano de 2011 fica cativa a verba de 38.222,37€ com Iva Incluído (50% da quantia total) e a restante verba de 38.222,38€ (restantes 50% da quantia total) ficará cativa no início do ano seguinte (ano 2012);

A rubrica orçamental em causa é 01.02/07.01.03.05 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Edifícios – Escolas, e no Projecto n.º 15/2006 do Plano Plurianual de Investimentos.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 01 de Agosto de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)

Raúl 26



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA TRAT'O JARDIM DE MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO NEVES RAPOSO

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a referida empresa um contrato de prestação de serviços para Limpeza e Manutenção de Parques e Jardins, pela quantia de 2.500,00€ acrescidos de 23% de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leias n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual (Ajuste Directo Regime Geral);



Município de Viana do Alentejo

- c) O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- d) É aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011), pois a empresa a quem se irá adjudicar a prestação de serviços em causa efectuou serviços idênticos em 2010:

$$\frac{2.000,00\text{€} \times 0,035 + 500,00\text{€} \times 0,16}{2.500,00\text{€}} = 0,06$$

Pelo que a empresa irá receber 2.500,00 – 150,00 = 2.350,00€ acrescidos de 23% de Iva;

- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 02 de Agosto de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,



(João António Merca Pereira)